



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO
Praça da República, 53 - sala 204 - CEP: 01045-903

PROCESSO: 2239/2017

ASSUNTO: Indicação nº 2239, de 2017

Trata-se da Indicação de autoria do Deputado Ed Thomas, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, no sentido de determinar estudos que possibilitem a liberação de recursos ao Centro Educacional Infantil Walter Figueiredo considerando a importância desta entidade no município de Presidente Prudente e sua urgência em reformar e concluir as obras realizadas em seu imóvel, tendo por referência o Programa 0815 - Manutenção e Suporte da Educação Básica.

O nobre Deputado justifica a necessidade urgente das obras de reforma da entidade, para melhorar o ensino e garantir o bem-estar a inúmeras crianças que diariamente são atendidas pelo Centro Educacional.

Em atenção ao pleito, informamos que o prédio onde funciona a Creche Ação Social Educacional Walter Figueiredo, no município de Presidente Prudente, não faz parte da rede estadual de ensino. Trata-se de instituição particular, conforme consta no *site* da Secretaria da Educação, disponível em <http://www.educacao.sp.gov.br/central-de-atendimento/consulta.asp>.

Diante do exposto, em que pese a necessidade da solicitação, informamos que os recursos orçamentários da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, são destinados exclusivamente para atendimento da rede física escolar estadual, por definição do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 16.291, de 20 de julho de 2016.

G.S., em 21 de julho de 2017.

JOSÉ RENATO NALINI
Secretário da Educação